



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3776 DE 06 DE Outubro DE 2014.

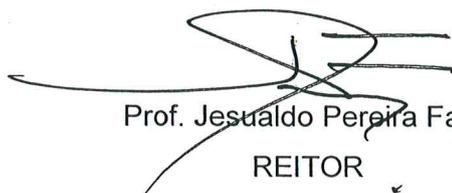
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

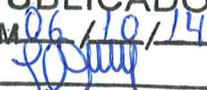
**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº P5185/14-49, designada pela Portaria nº 2990/2014 – GR/UFC, de 14 de agosto de 2014, publicada em 03 de setembro de 2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 06/10/14  
  
Assinado